



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO
IPREJUN
JANEIRO/2026



Relatório Mensal de Controle Interno – JANEIRO/ 2025

Índice

1 – INTRODUÇÃO	3
2 – ÁREA DE BENEFÍCIOS	3
3 – FOLHA DE PAGAMENTO	6
3.1 – Folha de Pagamento Aposentados / Pensionistas	6
3.2 – Folha de Pagamento de Ativos do Instituto	7
3.3 – AUDESP Fase III Atos de Pessoal (Informações Mensais).....	8
3.4 – E-Social (Informações Mensais).....	10
3.5 – PROCEDIMENTOS FISCAIS – PAGAMENTO DO PASEP	10
4 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV.....	10
5 – RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA.....	12
6 - SETOR DE OUVIDORIA	12
7 - PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	12
7.1 – Compras Gerais (Pregões, Dispensas, Inexigibilidades e aditamentos).....	13
7.2 – Congressos.....	16
7.3 – Adiantamentos	18
7.4 – Credenciamentos.....	19
8 – INVESTIMENTOS	19
9 – CREDENCIAMENTOS	28
10 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS / MOVIMENTAÇÕES	28
11 – CONTABILIDADE.....	28
11.1 – AUDESP	29
11.2 – DCTFWeb e EFD-Reinf.....	29
11.3 – ORÇAMENTO	29
11.4 – SENTENÇAS DO TCE	30
11.5 – CÁLCULO ATUARIAL.....	30
12 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP).....	30
13 – PRÓ-GESTÃO.....	31
14 - CONCLUSÃO.....	32
ANEXO I.....	37
ANEXO II.....	41



1 – INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta uma análise do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí (IPREJUN), criado pela Lei 5.894, de 12 de setembro de 2002.

As análises refletem principalmente os acontecimentos do mês de JANEIRO de 2026 e abrangem as áreas de benefícios, folha de pagamento, Compensação Previdenciária - COMPREV, recadastramento e prova de vida, Setor de Ouvidoria, processos de compras e licitações, investimentos, credenciamentos, contabilidade, repasses previdenciários e movimentações, Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), Pró-Gestão, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, dentre outros assuntos pertinentes ao Instituto no período.

Tendo como objetivo um controle mais próximo da concomitância, o relatório também contém dados e informações que contemplam o mês de **FEVEREIRO**.

2 – ÁREA DE BENEFÍCIOS

Na **Área de Benefícios**, no mês de **JANEIRO**, foram concedidas **29** (vinte e nove) **novas aposentadorias**, sendo **14** (quatorze) aposentadorias por tempo de contribuição com paridade e integralidade, **9** (nove) aposentadorias por tempo de contribuição calculadas pela média, **4** (quatro) aposentadorias por idade e **2** (duas) por incapacidade permanente para o trabalho, conforme tabela abaixo:

Nº DO PROCESSO	CARGO	REGRA	PROPORÇÃO DO BENEFÍCIO
PMJ.0031853/2025	Educador Infantil	Art. 17 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021	integralidade
IPJ.0000759/2025	Inspetor	Art. 17 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021	integralidade



IPJ.0000567/2025	Professor	Art. 17 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021	integralidade
IPJ.0000745/2025	Professor	Art. 19 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021	integralidade
IPJ.0000572/2025	Professor	Art. 19 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021	integralidade
IPJ.0000716/2025	Professor	Art. 19 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021	integralidade
IPJ.0000656/2025	Agente de Serviços Técnicos	Art. 17 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021	integralidade
IPJ.0000596/2025	Professor	Art. 19 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021	integralidade
PMJ.0032822/2025	Professor	Art. 40 § 1º III "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 c/c art. 11 da Lei nº. 5.894, de 12 de setembro de 2002	média
IPJ.0000746/2025	Médico	Art. 17 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021	integralidade
IPJ.0000732/2025	Assistente de Administração	Art. 40 § 1º III "a" da CF/88 com a redação da EC 41/2003 c/c art. 12 da Lei Municipal nº. 5.894, de 12 de setembro de 2002	média
PMJ.0031012/2025	Professor	Art. 19 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021	integralidade
IPJ.0000758/2025	Professor	Art. 4º c/c art. 13, § 1º da LC nº 611/2021	média
PMJ.0030225/2025	Professor	Art. 19 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021	integralidade
IPJ.0000558/2025	Educador Infantil	Art. 40 § 1º III "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 c/c art. 11 da LM nº. 5.894, de 12 de setembro de 2002	média
IPJ.0000698/2025	Professor	Art. 40, § 1º, III "a" da CF/88 com redação da EC 41/2003 c/c art. 12 da Lei Municipal nº. 5894/2002	média



PMJ.0033048/2025	Agente de Serviços Operacionais	Art. 40, § 1º, III "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 c/c art. 11 da Lei nº. 5.894, de 12 de setembro de 2002	média
IPJ.0000671/2025	Professor	Art. 6º c/c art. 13, § 1º da LC nº 611/2021	média
IPJ.0000693/2025	Agente Comunitário de Saúde	Art. 2º c/c art. 13, § 1º da LC nº 611/2021	média
PMJ.0031188/2025	Professor	Art. 19 c/c art. 21, inciso II da LC nº 611/2021	média
IPJ.0000603/2025	Assistente de Administração	Art. 17 c/c art. 21, inciso II da Lei nº 611/2021	média
IPJ.0000731/2025	Professor	Art. 2º c/c art. 13, § 1º da LC nº 611/2021	média
IPJ.0000673/2025	Agente de Serviços Operacionais	Art. 17 c/c art. 21, inciso II da Lei nº 611/2021	média
IPJ.0000730/2025	Professor	Art. 19 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021	integralidade
IPJ.0000754/2025	Professor	Art. 19 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021	integralidade
IPJ.0000675/2025	Cozinheira	Art. 40, § 1º III "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 c/c art. 11 da Lei nº. 5.894, de 12 de setembro de 2002	média
PMJ.0030384/2025	Professor	Art. 2º c/c art. 13, § 1º da LC nº 611/2021	média
IPJ.0000668/2025	Assistente de Administração	Art. 6º c/c art. 13, § 1º da LC nº 611/2021	média
IPJ.0000825/2025	Professor	Art. 19 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021	integralidade

Tabela: Benefícios concedidos – elaborado com base em dados da Diretoria de Benefícios e Folha de Pagamento.



No mês de **JANEIRO** foram concedidos **3** (três) **benefícios de pensão por morte** sendo **2** (dois) por morte de aposentados e **1** (um) por morte de servidor ativo.

A morte do servidor ativo gerou **3** (três) cotas que somadas as **2** (duas) de aposentados totalizam **5** (cinco) cotas no mês.

A metodologia para análise da quantidade de benefícios é baseada no cruzamento de informações passadas pelo setor de benefícios e folha de pagamento. Após a comparação, é verificado se o número de benefícios foi postado corretamente no site do instituto. Em verificação ao mês de **JANEIRO** não foram encontradas divergências.

3 – FOLHA DE PAGAMENTO

3.1 – FOLHA DE PAGAMENTO APOSENTADOS / PENSIONISTAS

A folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência de Jundiaí – IPREJUN conta neste mês de **JANEIRO** com **3.393** (três mil, trezentos e noventa e três) benefícios ativos, sendo **2.900** (dois mil e novecentos) benefícios de aposentadoria e **493** (quatrocentos e noventa e três) benefícios de pensão por morte (dados do Microsoft ACCESS do IPREJUN), totalizando os valores conforme abaixo. Ressaltamos que o valor informado pela folha de pagamento apresenta inconsistência com o valor apresentado no ACCESS. Na conclusão deste relatório pedimos esclarecimentos.

JANEIRO/ 2025 – FOLHA DE APOSENTADOS / PENSIONISTAS

TOTAL MENSAL BRUTO	TOTAL DE DESCONTOS (refere-se a tributações, convênios/consignados em geral, redutores constitucionais e pensões alimentícias)	TOTAL LÍQUIDO MENSAL
R\$ 39.122.792,08	R\$ 12.501.477,18	R\$ 26.621.314,90

Tabela – Folha de inativos - Elaborada pelo Controle Interno com base nos empenhos, arquivos bancários e dados do setor de Recursos Humanos.



Referente às quitações de benefícios a devolver ao IPREJUN temos:

Nº Processo SEI	Falecimento Ocorrido em	Valor a Restituir	Andamento dos Procedimentos de Cobrança
PMJ.0032361/2023	26/02/2025	R\$ 2.891,02	Filho da aposentada informou o óbito da segurada em 20/03/2025. Nesta ocasião foi informado sobre a devolução de valores recebidos a maior e se comprometeu a fazer a devolução após o inventário. Após provocação do Controle Interno, foi solicitado um documento comprobatório do compromisso firmado para pagamento após o inventário. E-mail foi enviado, no mês de maio, ao filho da falecida, mas não obtivemos retorno. Setor Folha de Pagamento foi informado e fará nova cobrança. Em junho, verificado o processo, foi realizada nova cobrança pelo setor de folha de pagamento em 26/06/2025. Em 09/09/2025, conforme informado pelo setor de folha de pagamento, houve contato telefônico com o filho da falecida e foi enviada carta registrada com ofício. Sem êxito para o recebimento o processo foi encaminhado para Procuradoria Jurídica do IPREJUN para providências cabíveis.
IPJ.0000550/2025	25/12/2024	R\$ 3.991,00	Criado processo SEI em 30/09/2025, e-mail de cobrança enviado. O sobrinho, herdeiro, segue aguardando finalização de inventário. Anexado ao processo ofício de cobrança enviado a casa da falecida. Ofício retornou sem a conformação de recebimento.

Tabela – Quitações de benefícios

3.2 – FOLHA DE PAGAMENTO DE ATIVOS DO INSTITUTO

A folha de pagamento de ativos do IPREJUN conta neste mês de **JANEIRO** com **31 (trinta e um)** servidores, sendo **18 (dezoito)** estatutários, **5 (cinco)** cedidos pela Prefeitura Municipal de Jundiaí e Câmara Municipal de Jundiaí, **6 (seis)** comissionados e **2 (dois)** estagiários totalizando os valores conforme abaixo:

JANEIRO/2026 - FOLHA DE ATIVOS DO INSTITUTO

TOTAL MENSAL BRUTO	TOTAL DE DESCONTOS (refere-se a tributações e convênios/consignados em geral)	TOTAL LÍQUIDO MENSAL
R\$ 257.986,29	R\$ 80.473,81	R\$ 177.512,48
FÉRIAS		
TOTAL BRUTO	TOTAL DE DESCONTOS	TOTAL LÍQUIDO
R\$ 66.006,30	R\$ 10.492,94	R\$ 55.513,36
FÉRIAS-PRÊMIO		
TOTAL BRUTO	TOTAL DE DESCONTOS	TOTAL LÍQUIDO



R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Tabela – Folha de ativos - Elaborada pelo Controle Interno com base nos empenhos, arquivos bancários e dados do setor de Recursos Humanos.

Em relação ao banco de horas, o resumo está sendo encaminhado mensalmente à diretoria administrativa via e-mail pela área responsável.

Conforme controles feitos pelo setor de Recursos Humanos, não houve ocorrências de pagamento acima do teto constitucional.

Não foi observado o pagamento de nenhuma hora-extra na folha de pagamento de ativos do Instituto, conforme declarado pelo setor de Recursos Humanos.

3.3 – AUDESP FASE III ATOS DE PESSOAL (INFORMAÇÕES MENSAIS)

O mês de **JANEIRO** foi verificado no relatório do mês anterior e encontra-se com todas as entregas realizadas de forma tempestiva. No período de referência de **FEVEREIRO de 2026**, foram devidamente encaminhados, por meio do Sistema AUDESP – Fase III – Atos de Pessoal, os arquivos correspondentes a Atos Normativos, Cargos, Lotação de Agente Público, Resumo Mensal da Folha de Pagamento, Folha Ordinária e Pagamento da Folha Ordinária.



Situação de Entrega – Detalhamento

Relatório emitido em 24/03/2026

Município: Jundiaí
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI-IPREJUN
Período: Fevereiro/2026 (Consulta por documentos entregues no mês)

Dados atualizados até 24/03/2026 03:30

Item de Prestação	Identificação	Prazo da Entrega	Data de Entrega	Entrega no Prazo
Atos Normativos	Declaração Negativa - Ano Exercício: 2026 - Período: Janeiro	05/02/2026	03/02/2026	Sim
Cargos	Declaração Negativa - Ano Exercício: 2026 - Período: Janeiro	10/02/2026	03/02/2026	Sim
Lotação Agente Público	Declaração Negativa - Ano Exercício: 2026 - Período: Janeiro	19/02/2026	03/02/2026	Sim
Resumo Mensal da Folha de Pagamento	Ano de Exercício: 2026 - Período: Janeiro	19/02/2026	04/02/2026	Sim
Resumo Mensal da Folha de Pagamento	Ano de Exercício: 2026 - Período: Fevereiro	16/03/2026	26/02/2026	Sim
Folha Ordinária	Ano de Exercício: 2026 - Período: Janeiro	19/02/2026	04/02/2026	Sim
Folha Ordinária	Ano de Exercício: 2026 - Período: Fevereiro	16/03/2026	26/02/2026	Sim
Pagamento de Folha Ordinária	Ano de Exercício: 2026 - Período: Janeiro	20/02/2026	04/02/2026	Sim
Pagamento de Folha Ordinária	Ano de Exercício: 2026 - Período: Fevereiro	20/03/2026	26/02/2026	Sim

Tabela – Situação de entrega – detalhamento para o mês de fevereiro de 2026



Verificamos que a entrega referente a data de 02/02/2026 (envio de dados através do SisCAAWEB – exercício 2025) que foi realizada em 05/02/2026. Solicitamos a área esclarecimentos. A área responsável respondeu que os dados enviados em atraso correspondem a apostilas retificatórias referentes a redução de benefícios por imposição da EC nº 103/2019, cujas portarias foram publicadas no dia 05/02/2026 e cujo envio foi informado, pelo TCE-SP, como sendo opcional. A área achou por bem realizar os envios mesmos estes sendo facultativos.

Adicionalmente informou que um protocolo foi aberto junto ao TCE-SP no dia 29/01/2026 (protocolo TEC 176227) para pedido de orientação acerca do não recebimento das apostilas retificatórias pelo AUDESP fase III (as apostilas foram recebidas somente pelo SisCAAWEB). O sistema AUDESP informa que os aposentados não estariam registrados anteriormente e que por este motivo não seriam aceitas apostilas retificatórias. No entanto, o setor responsável apresentou documento com foto da tela do sistema AUDESP demonstrando o registro dessas aposentadorias. A imagem segue abaixo. Até a presente data deste relatório, 31/03/2026, não houve resposta ao protocolo aberto.



Relatório de Pesquisa de Documentos –
Aposentadoria

Relatório emitido em 29/01/2026

Ident. Doc.	18236456	Tipo de Documento	Aposentadoria
Município	Jundiaí	Entidade	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI-IPREJUN
Município da Lotação	Jundiaí	Entidade da Lotação	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
CPF do Aposentado	07963381837	Nome do Aposentado	MARCIA BETINA DODI
Código do Cargo	1000000003035	Nome do Cargo	FARMACEUTICO
Data da Lotação	24/04/1996	Data de Exercício	24/04/1996
Data da Aposentadoria	01/01/2022		



Relatório de Pesquisa de Documentos –
Aposentadoria

Relatório emitido em 29/01/2026

Ident. Doc.	18236456	Tipo de Documento	Aposentadoria
Município	Jundiaí	Entidade	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI-IPREJUN
Município da Lotação	Jundiaí	Entidade da Lotação	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
CPF do Aposentado	13750207810	Nome do Aposentado	MARIA IVONE SILAMA DE MELO
Código do Cargo	1000000003003	Nome do Cargo	AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS..
Data da Lotação	05/04/2005	Data de Exercício	05/04/2005
Data da Aposentadoria	01/10/2024		

Imagem – Print da tela do Sistema AUDESP fase III



3.4 – E-SOCIAL (INFORMAÇÕES MENSAIS)

As informações relativas à competência de **JANEIRO** foram conferidas com base nas planilhas constantes nas pastas do setor de Recursos Humanos e verificadas no sistema ASPPREV, por amostragem, não sendo identificadas inconsistências nas rotinas de envio de dados.

Os eventos conferidos por amostragem foram: S-1010 Tabela de rubricas (quando houver novas rubricas); S - 1202 Remuneração do trabalhador vinculado ao RPPS e S – 1299 Fechamento da folha (eventos periódicos). Verificamos que todos os envios foram realizados.

3.5 – PROCEDIMENTOS FISCAIS – PAGAMENTO DO PASEP

Em relação aos procedimentos fiscais promovidos pela Receita Federal (RFB), relativos às competências de 2015 a 2019, os processos permanecem em análise junto à RFB, onde aguardam decisão em esfera administrativa. Ressaltamos que até a presente análise deste item, em 24/03/2026 os processos seguem em análise.

4 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

O relatório mensal de Compensação Previdenciária (COMPREV), referente à competência de **JANEIRO de 2026**, consolida os créditos, débitos e requerimentos processados entre o IPREJUN e o **RGPS e RPPSs**, conforme informações registradas no sistema Novo COMPREV.

Em relação ao **RGPS**, o sistema registrou o pagamento de **R\$ 1.765.532,01** (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e um centavo) em favor do IPREJUN. Em contrapartida, o valor pago pelo IPREJUN ao **RGPS** totalizou **R\$ 39.895,19** (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos). O saldo líquido a receber apurado foi de **R\$ 1.725.636,82** (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), creditado em conta corrente no dia **06/03/2026**.



No que tange aos **RPPS**, foram identificados saldos líquidos a receber superiores ao limite de **R\$ 2.000,00** para as seguintes entidades: **SÃO PAULO (ESTADO)** com **R\$ 186.337,57** (cento e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos); **CAJAMAR** com **R\$ 7.961,00** (sete mil, novecentos e sessenta e um reais); **SÃO PAULO (CAPITAL)** com **R\$ 6.282,82** (seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos); **SANTOS** com **R\$ 4.370,82** (quatro mil, trezentos e setenta reais e oitenta e dois centavos); **FRANCO DA ROCHA** com **R\$ 2.912,42** (dois mil, novecentos e doze reais e quarenta e dois centavos) ; e **VÁRZEA PAULISTA** com **R\$ 2.628,63** (dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos).

Foram identificadas exigências administrativas que demandam atenção, sendo **37** (trinta e sete) requerimentos em exigência para o **RGPS** , **84** (oitenta e quatro) para o **SÃO PAULO (ESTADO)** , **1** (um) para **BRASOPOLIS** e **6** (seis) referentes a outros **RPPS**. As pendências identificadas permanecem sob acompanhamento técnico contínuo pelo setor responsável, até sua regularização no sistema Novo COMPREV.

O sistema apontou **3** (três) novos requerimentos concedidos pelo **RGPS** em favor do IPREJUN na competência analisada. Para os demais regimes listados, não houve o apontamento de novos requerimentos concedidos no período.

Com base nos dados extraídos do documento de referência e das informações registradas no sistema Novo COMPREV, constata-se que as compensações previdenciárias relativas à competência de **JANEIRO/2026** encontram-se em conformidade com os procedimentos vigentes.

Em relação à pendência de pagamento do RPPS de Itapeva MG, verificou-se que o saldo a receber no valor de **R\$ 382,84 (trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, com vencimento em **08 de janeiro de 2026**, não foi pago até o momento. A contestação está aberta desde o vencimento. Até a data desta análise, 25 de **MARÇO de 2026**, verificamos que o setor ainda aguarda a regularização, visto que até o momento não houve pagamento da competência de **NOVEMBRO de 2025**. Observamos que sobre esses valores correm juros em montante igual a taxa SELIC.

Informamos ainda que, após consulta ao setor de COMPREV, foi identificada a existência de um saldo de juros referente ao pagamento em atraso da competência



de **NOVEMBRO de 2025**, relativo ao RPPS de Cajamar, no valor de **R\$ 76,62** (setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Com base nos dados extraídos do sistema Novo COMPREV e compartilhados pela área de COMPREV do IPREJUN, concluímos que as compensações previdenciárias relativas à competência de **JANEIRO de 2025**, com crédito em conta majoritariamente no mês de **MARÇO de 2026**, encontram-se em conformidade com os procedimentos vigentes. Não obstante, estamos acompanhando as pendências de pagamento de ITAPEVA MG e CAJAMAR

5 – RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA

No mês de **DEZEMBRO, 8** (oito) segurados não realizaram o censo. Foram realizadas diversas tentativas de contato telefônico e realizadas buscas ativas. Foi conseguido êxito no contato com somente **1** (um) destes beneficiários.

A partir do mês de **JANEIRO de 2026** com base em contrato realizado com a DATAPREV o instituto passou a utilizar o sistema **SIRC** para prova de vida, sendo assim a prova de vida presencial e no E-GOV foi substituída por controles internos com base no referido sistema.

6 - SETOR DE OUVIDORIA

Em **JANEIRO** não foram registradas manifestações na Ouvidoria do Instituto, segundo relatório do próprio setor.

7 - PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Controle Interno procedeu à verificação dos processos administrativos relacionados a compras, congressos e adiantamentos, com base nas informações encaminhadas pelas áreas responsáveis e nos registros disponíveis no Sistema SEI para o mês de **JANEIRO e FEVEREIRO**.



As análises contemplaram as fases processuais e o status de cada procedimento, com o objetivo de assegurar o devido acompanhamento e a conformidade dos trâmites administrativos.

7.1 – COMPRAS GERAIS (PREGÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E ADITAMENTOS)

A tabela abaixo apresenta os processos administrativos relativos às compras e contratações gerais realizadas pelo IPREJUN, abrangendo pregões, dispensas, inexigibilidades e aditamentos, conforme procedimentos previstos na legislação aplicável.

Nº do Processo	Objeto Contratado	Fase Atual	Status
IPJ.0000034/2025	Contratação de serviços de agente de integração para fins de concessão de estagiários	Recebimento dos documentos de Habilitação	Em andamento
IPJ.0000478/2025 (1)	Contratação de empresa para análise de dados enviados ao AUDESP/Subsídio ao Controle Interno.	Foi elaborado novo pregão. O processo chegou ao Controle Interno em janeiro e aguarda análise.	Em andamento
IPJ.0000652/2025	Aquisição de itens de informática	Pagamento da despesa	Em andamento
IPJ.0000696/2025 migrado: IPJ.00324/2022	Renovação contratual de serviços de locação de sistema integrado de Gestão Previdenciária, adequado para rotinas específicas de Regime	Aguardando o envio das solicitações ao Controle Interno para encerramento	Em andamento



Próprio de Previdência
Social - RPPS

IPJ.0000712/2023	Serviços de consultoria técnica especializada nas áreas contábil e administrativa para Regimes Próprios de Previdência Social.	Processo encaminhado ao Controle Interno e aguarda análise	Em andamento
IPJ.0000785/2025 migrado: IPJ.00486/2022	3º adendo contratual - Prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação com o fornecimento de módulos do SIIM – Sistema Integrado de Informações Municipais	Aguarda análise do Controle Interno	Em andamento
IPJ.0000806/2025	Contratação de serviços técnicos especializados de Auditoria Independente	Empenho da despesa	Em andamento
IPJ.0000840/2025 Migrado: IPJ.000527/2022	Contratação de prestação de serviços para a realização de perícias médicas e serviços correlatos	Foi solicitado verbalmente por este controle interno a inclusão de comprovante de envio ao AUDESP.	Em andamento
IPJ.000851/2025	Compra anual	Liquidação da Despesa	Em andamento



IPJ.0000869/2025	Contratação de serviços para a reformulação de layout e manutenção do site do IPREJUN.	Recebimento dos Documentos de Habilitação	Em andamento
IPJ.0000915/2025 Migrado: IPJ.0000332/2021	Serviços de custódia qualificada e controladoria de títulos e valores mobiliários	Adendo Contratual Assinado	Em andamento
IPJ.0000010/2026	Aquisição de Certificado Digital e-CPF, e-CNPJ e Leitoras	Liquidação e Pagamento	Em andamento
IPJ.0000028/2026	Contratação de serviços de fornecimento de coffee break	Publicado aviso de Pregão Eletrônico	Em andamento
IPJ.000043/2026	Contratação de serviços de manutenção preventiva nos aparelhos resfriadores e condicionadores de ar	Análise dos documentos de habilitação	Em andamento
IPJ.0000127/2026	Aquisição Purificadores de Água	Publicação do aviso no Compra Aberta	Em andamento
IPJ.0000133/2026	Aquisição de HD para Backup	Pesquisa de Preços	Em andamento



IPJ.0000201/2026	Contratação de ginástica laboral para servidores do IPREJUN	Elaboração da Pesquisa de preços	Em andamento
IPJ.0000240/2026	Renovação da Certificação Profissional para Servidores e Conselheiros	Documento de Oficialização da Demanda	Em andamento

Tabela – Processos SEI - pregões, dispensas, inexigibilidade e aditamentos

(1) IPJ.0000478/2025: Contratação de empresa para análise de dados enviados ao AUDESP/Subsídio ao Controle Interno. O Controle Interno atuou ativamente das etapas de planejamento e instrução da contratação, especificamente na **elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e na **análise técnica da Prova de Conceito (PoC)** do software objeto da contratação. Dessa forma, a emissão de parecer de controle sobre atos dos quais este foi subscritor ou avaliador configuraria conflito de interesses e comprometeria a isenção necessária à atividade de fiscalização. Diante do exposto, e com o objetivo de garantir a lisura e a transparência do procedimento de controle, foi realizada a redistribuição do processo ao **Suplente do Controle Interno** para análise de conformidade e emissão do respectivo parecer.

7.2 – CONGRESSOS

A seguir, são apresentados os processos referentes às despesas com inscrições em congressos, passagens aéreas, hospedagens e translados, devidamente instruídos e acompanhados segundo os procedimentos de compras e contratações públicas.

8º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, a ser realizado em FLORIANÓPOLIS/SC, de 04 a 06 de março de 2026, pela ABIPEM

Nº do Processo	Objeto Contratado	Fase Atual	Status
----------------	-------------------	------------	--------



IPJ.0000928/2025	Inscrições para o Congresso	O processo segue aberto aguardando o envio dos relatórios de participação no Congresso,	Em andamento
IPJ.0000929/2025	Hospedagem	Processo analisado pelo Controle Interno. Estando em conformidade foi encerrado	Encerrado
IPJ.0000930/2025	Passagens aéreas	Processo aguarda análise do Controle Interno	Em andamento
IPJ.0000931/2025	Translado ida e volta do aeroporto	Pagamento da despesa	Em andamento
22º Congresso Estadual de Previdência, a ser realizado em Campos do Jordão/SP, de 08 a 10 de abril de 2026, pela APEPREM			
IPJ.0000112/2026	Inscrições para o Congresso	Empenho da despesa	Em andamento
IPJ.0000114/2026	Hospedagem	Aguardando a realização do evento para inclusão dos certificados de participação	Em andamento
IPJ.0000115/2026	Transporte	Empenho da despesa	Em andamento

Tabela – Processos SEI relacionados a congressos.

Em relação a congressos, também temos dois processos de ressarcimento ao IPREJUN por membros do Conselho Deliberativo a saber:

- **IPJ.0000900/2025:** Acordo de ressarcimento firmado com membro do Conselho Deliberativo referente à desistência do 13º Congresso Brasileiro de



Conselheiros de RPPS. Até o momento, foram quitadas três das quatro parcelas previstas.

- **IPJ.0000080/2026:** Trata-se de solicitação de ressarcimento de despesas referentes à participação de membro do Conselho Deliberativo no 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS. Após emissão de parecer jurídico, a Procuradoria entendeu, nos moldes do que ficou registrado em Ata de Reunião Ordinária nº02/2026 do Conselho Deliberativo de 26/02/2026, que deve ser dado prazo para manifestação do servidor. Um ofício foi enviado e o instituto aguarda retorno.

7.3 – ADIANTAMENTOS

A tabela abaixo apresenta os processos de adiantamento de recursos destinados a conselheiros ou utilizados para pequenas aquisições e contratações emergenciais de materiais ou serviços necessários ao IPREJUN.

Nº do Processo	Objeto Contratado	Fase Atual	Status
IPJ.0000830/2025	Adiantamento para utilização no IPREJUN e em Congressos, Cursos e Eventos	Aguardando envio dos relatórios de participação no 13º Congresso de Conselheiros de RPPS	Em andamento
IPJ.0000007/2026	Adiantamento para utilização no IPREJUN e em Congressos, Cursos e Eventos	Em utilização	Em andamento
IPJ.0000190/2026	Adiantamento para utilização no IPREJUN e em	Em utilização	Em andamento



Congressos, Cursos e
Eventos

Tabela – Processos SEI de adiantamentos em aberto.

7.4 – CREDENCIAMENTOS

A tabela abaixo apresenta os processos de credenciamento de empresas para venda de passagens aéreas ao IPREJUN em conformidade com o Edital nº 2/2025.

Nº do Processo	Objeto Contratado	Fase Atual	Status
IPJ.0000142/2025	Renovação do Credenciamento	Avaliado pelo Controle Interno e estando em conformidade	Encerrado
IPJ.0000200/2026	Credenciamento para compra de passagens aéreas	Avaliado pelo Controle Interno e estando em conformidade	Encerrado
IPJ.0000202/2026	Credenciamento para compra de passagens aéreas	Avaliado pelo Controle Interno e estando em conformidade	Encerrado
IPJ.0000170/2026	Credenciamento para compra de passagens aéreas	Avaliado pelo Controle Interno e estando em conformidade	Encerrado

Tabela – Processos SEI relacionados a credenciamentos para compra de passagens áreas

8 – INVESTIMENTOS

Os investimentos do IPREJUN referentes ao mês de **JANEIRO de 2025**, estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e com a Política de



Investimentos vigente. Conforme verificado no Relatório Mensal de Investimentos disponibilizado no site do IPREJUN, observa-se aderência às diretrizes de alocação permitida, observância aos critérios de diversificação, atendimento aos limites de risco e adequado enquadramento legal aplicável ao período. Lembramos que a partir de 02 de **FEVEREIRO** de 2026 passou a vigorar a nova Resolução CMN nº 5272 de 18 de dezembro de 2025. A conformidade com essa nova resolução será analisada no relatórios dos meses seguintes.

O Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, referentes ao mês de **JANEIRO** de 2026 está regular. Devido as alterações provocadas pela Resolução CMN nº 5.272/2025 os envios do DAIR de fevereiro e março estão temporariamente suspensos para adequação a nova resolução. Os prazos finais para envio dos DAIR da competência fevereiro e março são respectivamente **30/04** e **31/05**. Abaixo apresentamos o demonstrativo de envio de janeiro.

UF	Ente	CNPJ do Ente	Mês	Finalidade do DAIR	Data da Posição	Data de Envio	Critério Analisado	Situação do Critério Analisado
SP	Município de Jundiaí	45.780.103/0001-50	Janeiro	DAIR - Encerramento do Mês	31/01/2026	18/02/2026	15% Patrimônio Líquido do Fundo investido	Regular por Análise

Figura – DAIR referente ao mês de janeiro de 2026

Abaixo, apresenta-se a análise das informações constantes nas Atas do Comitê de Investimentos nº **233^a** a **244^a**. As atas não citadas nominalmente são aquelas que não registraram deliberações expressas de investimentos.

Na ata do Comitê de investimentos referente a **233^a** reunião ordinária, realizada em 19 de agosto de 2025, verificou-se que foi deliberada a aplicação de **R\$ 10.000.000** (dez milhões de reais) no **FUNDO IMOBILIÁRIO VINCI OPORTUNIDADES LOGÍSTICAS** (CNPJ 57.909.000/0001-26)¹ – ocorreu o credenciamento. Houve a 1^a chamada de capital em 15 de janeiro de 2026, verificamos que houve Autorização de Aplicação e Resgate (APR) - nº 18/2026 - no valor de **1.521.485,00** (um milhão, quinhentos e vinte um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) conforme figura abaixo. Não houve mais chamadas de capital até a presente data desta verificação, 25 de março de 2026.

¹ Verificou-se junto ao setor de investimentos que o fundo se encontra com CNPJ equivocado em Ata, sendo o CNPJ correto 57.909.000/0001-26 ao invés de 57.909.000/0001-56. Retifica-se neste relatório o equívoco encontrado. Solicitamos ao setor responsável uma retificação em ata da próxima reunião do Comitê de Investimentos do CNPJ do fundo.

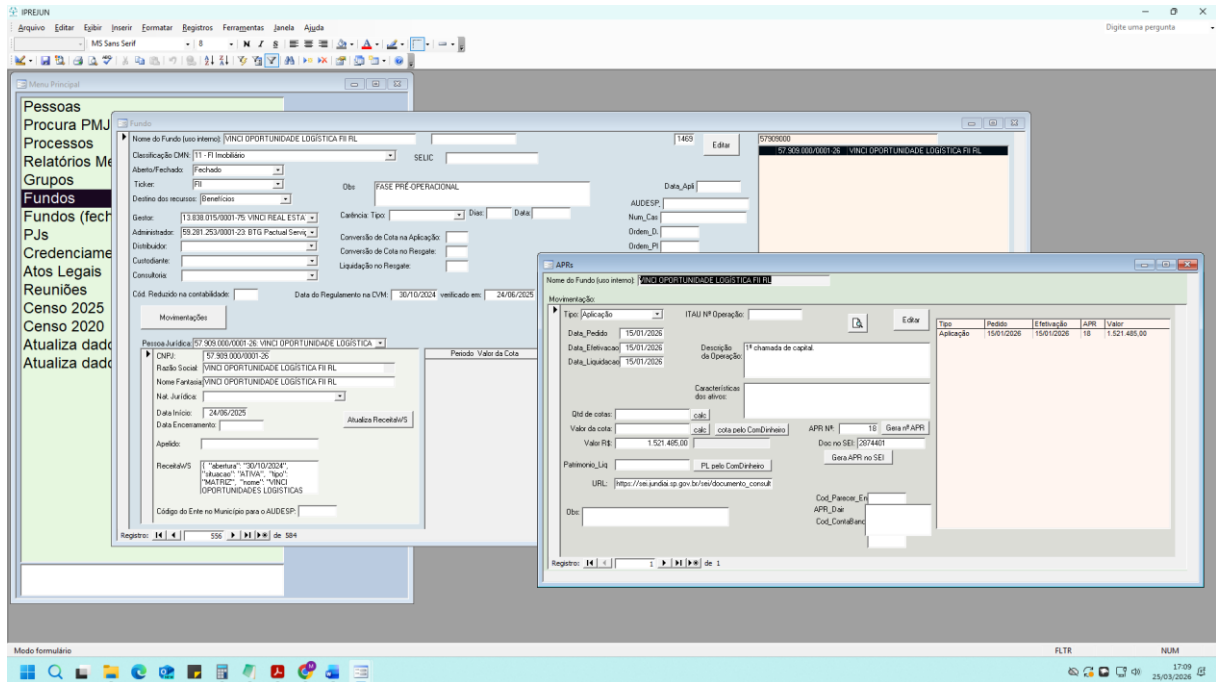


Figura – Captura de tela do sistema de informações ACCESS do IPREJUN - FUNDO IMOBILIÁRIO VINCI OPORTUNIDADES LOGÍSTICAS

Na ata do Comitê de investimentos referente a 235ª reunião ordinária, realizada em 16 de setembro de 2025, verificou-se que foi deliberada a aplicação de **R\$ 10.000.000** (dez milhões de reais) no **FUNDO PERFIN INFRA II FEEDER INSTITUCIONAL FIP** (CNPJ: 53.372.547/0001-84) foi credenciado. Houve a 1ª chamada de capital em 16 de janeiro de 2026, verificamos que houve a emissão de APR – nº 20/2026 – no valor de **R\$ 2.175.287,14** (dois milhões, cento e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos), conforme figura abaixo. Não houve mais chamadas de capital até a presente data desta verificação, 25 de março de 2026.

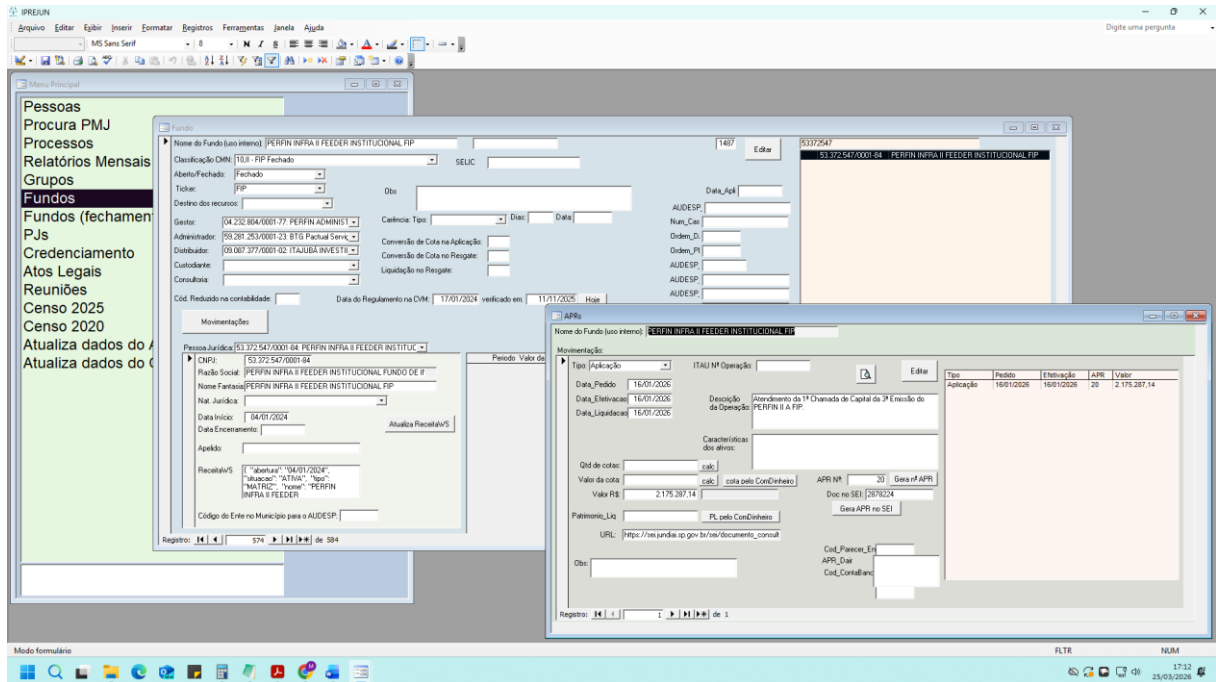


Figura – Captura de tela do sistema de informações ACCESS do IPREJUN - FUNDO PERFIN INFRA II FEEDER INSTITUCIONAL FIP

Na ata do Comitê de investimentos referente a 235ª reunião ordinária, realizada em 16 de setembro de 2025, verificou-se que foi deliberada a aplicação de **R\$ 25.000.000** (vinte e cinco milhões de reais) no **VINCI STRATEGIC PARTINERS II FIP MULTIESTRATÉGIA** (CNPJ: 56.848.636/0001-42). O fundo e as instituições relacionadas a ele foram credenciados. Ainda não houve emissão de APR até a data de realização desta verificação, 25 de março de 2026, conforme figura abaixo.

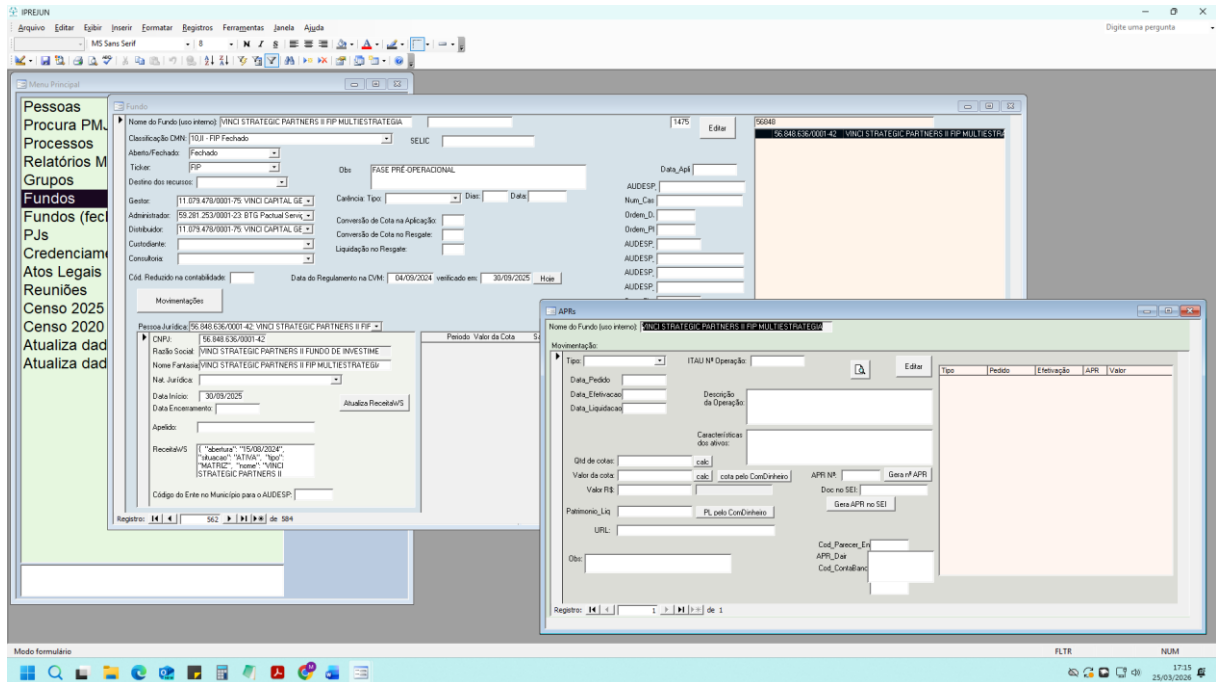


Figura – Captura de tela do sistema de informações ACCESS do IPREJUN - VINCI STRATEGIC PARTNERS II FIP MULTISTRATEGIA

Na ata do Comitê de Investimentos referente a 236ª reunião ordinária, realizada em 30 de setembro de 2025, foi deliberada a aplicação de **R\$ 10.000.000** (dez milhões de reais) no fundo **XP SELECTION PRIME FEEDER INSTITUCIONAL FIP** (CNPJ: 61.811.959/0001-00). O Fundo e as instituições relacionadas a ele foram credenciados. Até a data desta verificação, 25 de março de 2026, verificamos houve chamada de capital para a qual foi emitida a APR nº 106/2026 no dia 20 de março de 2026 no valor de **R\$ 730.000,00** (setecentos e trinta mil reais), conforme visualizado em figura abaixo.

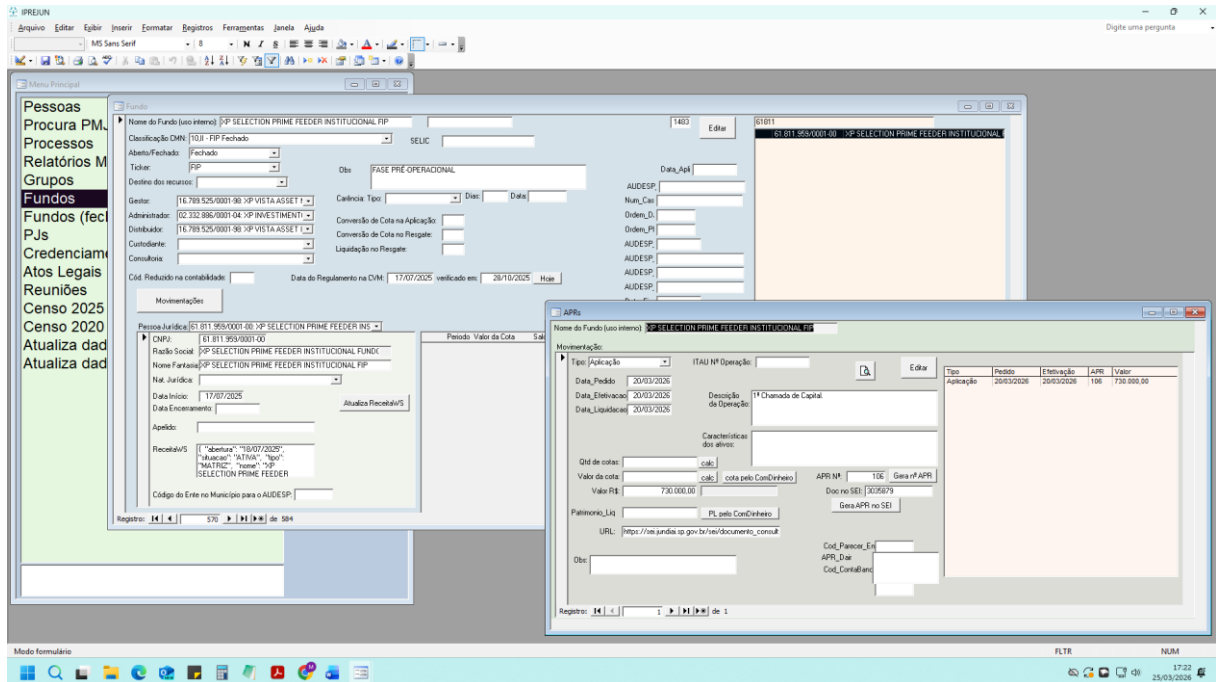


Figura – Captura de tela do sistema de informações ACCESS do IPREJUN fundo XP SELECTION PRIME FEEDER INSTITUCIONAL FIP

Na ata do Comitê de investimentos referente a 238ª reunião ordinária, realizada em 28 de outubro de 2025, verificou-se que foi deliberada a aplicação de **R\$ 10.000.000** (dez milhões de reais) no **KINEA DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO II FII – COTA B – KDLG11** (CNPJ 59.436.431/0001-48). O fundo e as instituições relacionadas a ele estão credenciados, conforme verificado no sistema ACCESS. Até a data de realização desta verificação, 25 de março de 2026, não houve emissão de APR, pois não houve chamada de capital.

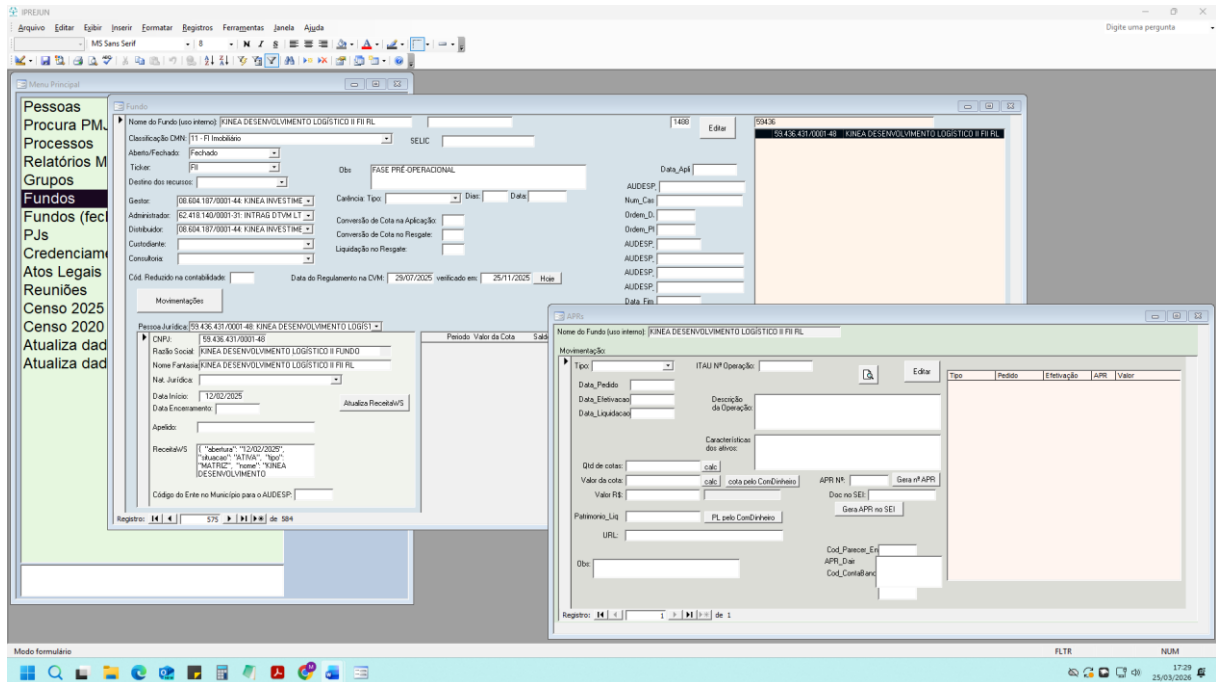


Figura - Captura de tela do sistema de informações ACCESS do IPREJUN fundo KINEA DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO II FII – COTA B – KDLG11

Na ata do Comitê de investimentos referente a 241ª reunião ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2025, verificou-se que foi deliberada a aplicação de **R\$ 25.000.000** (vinte e cinco milhões de reais) no **FUNDO SPECTRA VII INSTITUCIONAL III FIC DE FIP MULTISTRATÉGIA RL** (CNPJ: 63.445.895/0001-98). Para este fundo observamos que houve credenciamento em março e ainda não houve emissão de APR até a data de realização desta verificação, 25 de março de 2026, conforme figura abaixo.

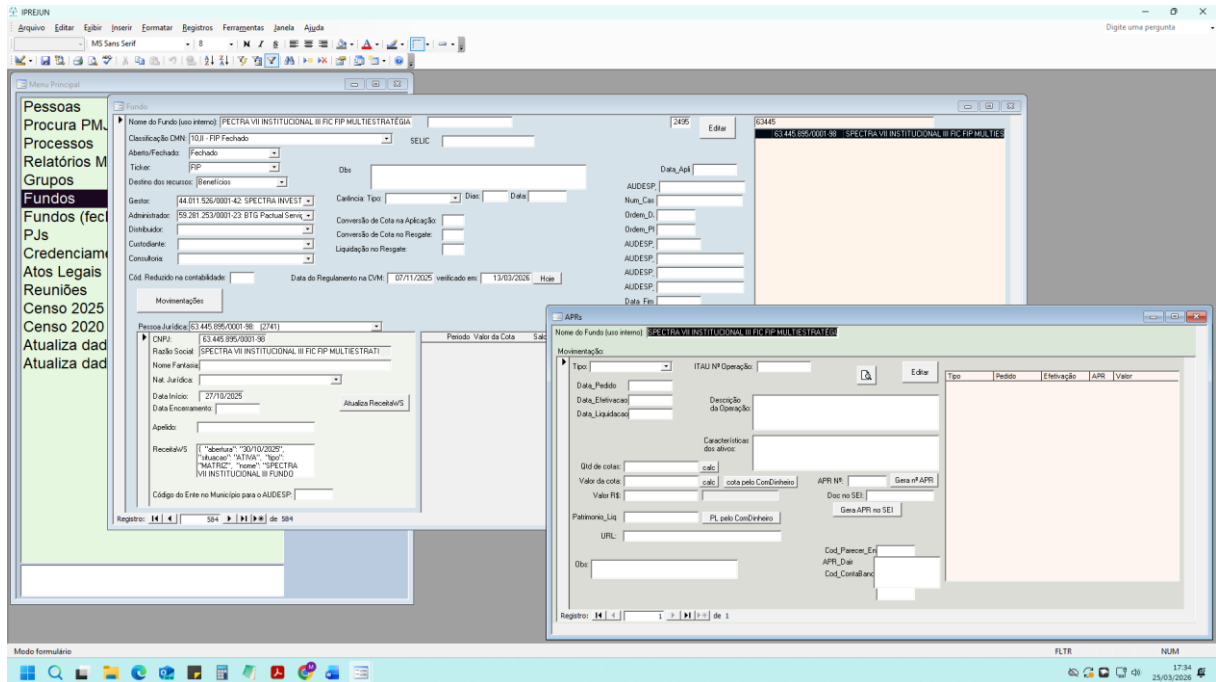


Figura - Captura de tela do sistema de informações ACCESS do IPREJUN fundo SPECTRA VII INSTITUCIONAL III FIC FIP Multiestratégia RL

Na ata do Comitê de investimentos referente a 244ª reunião ordinária, realizada em 27 de janeiro de 2026, verificou-se que foi deliberada a aplicação de **R\$ 20.000.000** (vinte milhões de reais) no fundo **SAFRA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA AMERICANA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO** (CNPJ 44.615.439/0001-02). Verificamos que houve credenciamento do fundo e de suas instituições relacionadas (gestor, administrador, distribuidor e custodiante). Ocorreu emissão de APR nº 37 em 30/01/2026 no valor de **R\$ 20.000.000,00** (vinte milhões de reais), conforme figura abaixo.

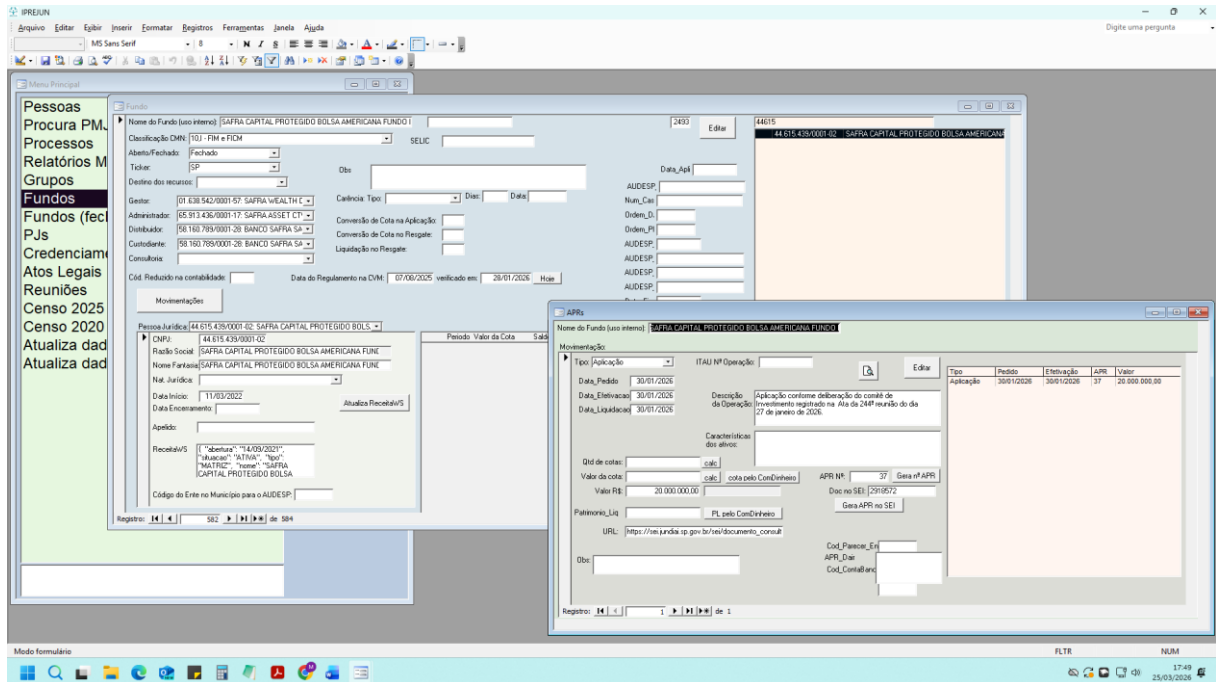


Figura – Captura de tela do sistema de informações ACCESS do IPREJUN fundo SAFRA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA AMERICANA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO

Os fundos e instituições vinculados às aplicações financeiras do Instituto — incluindo gestores, administradores, distribuidores e custodiantes — encontram-se devidamente credenciados conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022 e os atos normativos internos do IPREJUN. Destaca-se que todas essas instituições receberam **parecer favorável do setor de Compliance**, que realiza avaliação criteriosa sobre regularidade, habilitação técnica e conformidade institucional antes do início de quaisquer operações financeiras.

Os pareceres referentes aos relatórios de acompanhamento de rentabilidade e risco de **JANEIRO e FEVEREIRO de 2026** emitido pelo Comitê de Investimentos seguem anexos a este relatório (**Anexo I**) e podem ser consultados respectivamente nas atas da Reunião Ordinária nº 245ª do Comitê de Investimentos, de 13 de fevereiro de 2026, por meio do link: https://ipejun.sp.gov.br/S/arquivos/Atas/Comite_Invest/Ata_ComiteInvest_O_245.pdf e da Reunião Ordinária nº 247 do Comitê de Investimentos, de 13 de fevereiro de 2026 por meio do link: https://ipejun.sp.gov.br/S/arquivos/Atas/Comite_Invest/Ata_ComiteInvest_O_247.pdf.



9 – CREDENCIAMENTOS

Até o presente momento, a verificação dos investimentos (referentes apenas ao item "Investimentos" deste relatório) confirmou que algumas APRs dos fundos já deliberados pelo Comitê de Investimentos existem e estão publicadas no site do IPREJUN. Adicionalmente, as Instituições Financeiras relacionadas a esses mesmos fundos estão devidamente credenciadas, com os respectivos credenciamentos também publicados no site. Ressalta-se, contudo, que alguns fundos ainda não possuem APRs devido à ausência de chamada de capital, o que significa que o investimento ainda não foi efetivado. Portanto, o monitoramento desses fundos será continuado até que as APRs sejam geradas e o capital seja investido ou exista decisão formal do Comitê declinando dos investimentos.

10 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS / MOVIMENTAÇÕES

O relatório de movimentação financeira de **JANEIRO** de 2025 segue anexo a este relatório (**Anexo II**).

Todas as contribuições foram depositadas e os parcelamentos devidos recebidos no mês de **JANEIRO**, conforme registrado em **ata 01/2026** do Conselho Deliberativo, de 29 de janeiro de 2025, que pode ser consultada por meio do link: https://iprejun.sp.gov.br/S/arquivos/Atas/Cons_Delib/Ata_ConsDelib_O_01-2026.pdf.

É possível verificar também, no tocante aos parcelamentos e empréstimo, que estes vem sendo pagos conforme anexos constantes do processo **PMJ.0027514/2024**. Após as análises realizadas ao longo do exercício de **2025**, verificou-se que não constam atrasos nos repasses de contribuições e parcelamentos ao RPPS durante o referido exercício.

11 – CONTABILIDADE

Com base no relatório de **JANEIRO do sistema METABIT** não observamos pontos de atenção relevantes no momento. Observamos que as receitas arrecadadas e despesas realizadas encontram-se dentro do previsto, as transferências financeiras



trazidas pelo relatório batem com os controles da folha e com o informado mensalmente pela Tesouraria. Adicionalmente, confirmamos que as demonstrações contábeis estão publicadas no site do IPREJUN e que as obrigações no sistema AUDESP foram entregues no prazo.

11.1 – AUDESP

Em análise das entregas concernentes ao calendário AUDESP, verificamos que, até a data de 26 de março de 2026, todas as entregas referentes aos setores de Contabilidade e Investimentos foram realizadas de forma tempestiva.

11.2 – DCTFWEB E EFD-REINF

Quanto à prestação de informações das contribuições previdenciárias do INSS retida dos comissionados e de notas fiscais de prestação de serviços mensais informamos a entrega da declaração, referente à competência de **FEVEREIRO de 2026**, em **17/03/2026**, dentro do prazo.

11.3 – ORÇAMENTO

No que se refere ao controle orçamentário, a análise das receitas e despesas não identificou variações que indiquem risco ou necessidade de intervenção.

Contudo, verificamos a rubrica **REMUN. INVEST. RPPS RENDA FIXA - TX ADM** (132104010306005) possui valor orçado para 2026 de **R\$ 1.000,00** (mil reais) e encontra-se com lançamento de **R\$ 95.799,41** (noventa e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos). Questionamos o setor de contabilidade acerca desta variação. O setor respondeu que ocorreu um equívoco no momento de elaboração do orçamento. O valor correto para referida rubrica foi inserido em **GANHO INVESTIMENTOS - RESERVA TAXA ADM** (132104010306003) no valor de 1.000.000,00 (um milhão de reais) e que por este motivo causou grande variação na **REMUN. INVEST. RPPS RENDA FIXA - TX**. O setor relata que não há como realizar nenhuma modificação nestes valores.



Por fim, destaca-se que em análise da despesa de **JANEIRO** de 2026 não foram encontradas despesas com variações significativas em relação a meses anteriores.

11.4 – SENTENÇAS DO TCE

Em **JANEIRO de 2026** recebemos o Relatório de Fiscalização do TCE das contas de 2024 (TC-002437.989.24). O Instituto protocolou a defesa ao final do mês de **JANEIRO**. O relatório de fiscalização do TCE está disponível no site do IPREJUN e pode ser acessado pelo link: <https://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/diversos/1769615580.pdf>.

Em **JANEIRO de 2026** recebemos a Requisição de Documentos no 05/2026-RGS referentes a aposentadorias, pensões e apostilas retificadoras datadas de 2025. Os documentos foram enviados ao Tribunal no dia 19 de fevereiro. Ainda em fevereiro recebemos a sentença das contas do IPREJUN de 2023. A sentença foi encaminhada a Diretoria Executiva e publicada no site do instituto.

11.5 – CÁLCULO ATUARIAL

No início do mês de **JANEIRO de 2026**, foi recebido pelo IPREJUN o relatório das provisões matemáticas relativas à data-base de 31/12/2025 deste RPPS, para fins de escrituração contábil, já em consonância com as disposições da Portaria nº 1.467/2022, mais especificamente o art. 26, VI e o seu § 3º. Também foram recebidas as projeções atuariais para o preenchimento do ANEXO X do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO). As projeções foram remetidas à Prefeitura de Jundiaí.

12 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) que atesta, na forma do disposto no Art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que o município está cumprindo as regras e critérios legais para a gestão do seu Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Em 26/12/2025 o CRP foi renovado e emitido



administrativamente sob o nº 986619 – 250058 com **validade até 24/06/2026**
(consulta disponível em: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/index.xhtml>)



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Jundiaí UF: SP
CNPJ Principal: 45.780.103/0001-50

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 26/12/2025
VÁLIDO ATÉ 24/06/2026

N.º 986619 -
250058

13 – PRÓ-GESTÃO

Cabe informar que, conforme previsto no **POA-CI 2026**, iniciamos em **JANEIRO de 2026** a auditoria do programa Pró-Gestão para verificar a conformidade do instituto (**IPJ.0000032/2026**). Eventuais recomendações serão feitas diretamente nos autos do processo. No mês de fevereiro de 2026 enviamos o processo para as unidades do Conselho Deliberativo e Presidência para ciência e ajustes, se o caso. No mês de **MARÇO de 2026** será realizada a primeira auditoria de supervisão.

No dia 26 de **MARÇO** foi apresentado ao Conselho Deliberativo o resultado da auditoria realizada pelo Controle Interno acerca do programa Pró-gestão.



14 - CONCLUSÃO

Foram analisadas as evidências disponibilizadas pelas diversas áreas, as informações publicadas no site dado IPREJUN, os dados das reuniões mensais regulares (atas), as informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada setor do instituto durante a realização deste relatório. Com o objetivo de detalhar o exposto, seguem abaixo os pontos em destaque e as solicitações.

FOLHA DE PAGAMENTO (AUDESP FASE III ATOS DE PESSOAL - INFORMAÇÕES MENSAIS)

Verificamos que a entrega referente a data de 02/02/2026 (envio de dados através do SisCAAWEB – exercício 2025) que foi realizada em 05/02/2026. Solicitamos a área esclarecimentos. A área responsável respondeu que os dados enviados em atraso correspondem a apostilas retificadoras referentes a redução de benefícios por imposição da EC nº 103/2019, cujas portarias foram publicadas no dia 05/02/2026 e cujo envio foi informado, pelo TCE-SP, como sendo opcional. A área achou por bem realizar os envios mesmos estes sendo facultativos.

Adicionalmente informou que um protocolo foi aberto junto ao TCE-SP no dia 29/01/2026 (protocolo TEC 176227) para pedido de orientação acerca do não recebimento das apostilas retificadoras pelo AUDESP fase III (as apostilas foram recebidas somente pelo SisCAAWEB). O sistema AUDESP informa que os aposentados não estariam registrados anteriormente e que por este motivo não seriam aceitas apostilas retificadoras. No entanto, o setor responsável apresentou documento com foto da tela do sistema AUDESP demonstrando o registro dessas aposentadorias. Até a presente data deste relatório, 31/03/2026, não houve resposta ao protocolo aberto.

ÁREA DE BENEFÍCIOS

No mês de **JANEIRO** encontramos divergências entre os números apresentados no sistema ACCESS referentes a aposentadorias concedidas em



confronto com números informados em meses anteriores pela folha de pagamento. A título de exemplo, o número informado pela folha em dezembro de 2025 foi de 2.875 aposentadorias. O número atual para dezembro no ACCESS é 2.874. O número de aposentadorias informado em janeiro pela folha de pagamento foi de 2.901. No ACCESS esse número é de 2900.

Ressaltamos que as divergências já vêm de meses anteriores. Sugerimos que seja reforçado os controles internos da área para o número de benefícios tanto de aposentadorias quanto de pensões. Ademais, sugerimos a verificação de ferramentas do sistema ASPPREV e ACCESS para cômputo correto dos números.

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

Em relação à pendência de pagamento do RPPS de Itapeva MG, verificou-se que o saldo a receber no valor de **R\$ 382,84 (trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, com vencimento em **08 de janeiro de 2026**, não foi pago até o momento. A contestação está aberta desde o vencimento. Até a data desta análise, 23 de **FEVEREIRO de 2026**, verificamos que o setor ainda aguarda a regularização, visto que até o momento não houve pagamento da competência de **NOVEMBRO de 2025**.

Informamos ainda que, após consulta ao setor de COMPREV, foi identificada a existência de um saldo de juros referente ao pagamento em atraso da competência de **NOVEMBRO de 2025**, relativo ao RPPS de Cajamar, no valor de **R\$ 76,62** (setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

ORÇAMENTO

Verificamos a rubrica **REMUN. INVEST. RPPS RENDA FIXA - TX ADM** (132104010306005) possui valor orçado para 2026 de **R\$ 1.000,00** (mil reais) e encontra-se com lançamento de **R\$ 95.799,41** (noventa e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos). Questionamos o setor de contabilidade acerca desta variação. O setor respondeu que ocorreu um equívoco no momento de realização do orçamento. O valor correto para referida rubrica foi inserido em **GANHO INVESTIMENTOS - RESERVA TAXA ADM** (132104010306003) no valor de 1.000.000,00 (um milhão de reais) e que por este motivo causou grande variação



na **REMUN. INVEST. RPPS RENDA FIXA - TX**. O setor relata que não há como realizar nenhuma modificação nestes valores.

MATHEUS BIZINOTTO

Responsável pelo Controle Interno

Portaria nº 078 de 24 de maio de 2024

IPREJUN- SP

Ciência da Diretoria:

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR

Diretora-Presidente

ALESSANDRO APARECIDO PAVANI

Diretor do Departamento de Benefícios

ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

MARCELO VIZIOLI ROSA

Diretor do Departamento de Administração Financeira



ANEXOS



ANEXO I



PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

MÊS: JANEIRO

O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, reunido ordinariamente nos dias **16 e 27**, apresenta anexo os relatórios de acompanhamento de rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação de seus recursos.

A carteira de investimentos do IPREJUN reflete as decisões de investimentos e alocações deliberadas no mês de **JANEIRO/2026**, que foram devidamente fundamentadas e registradas nas atas de reunião do comitê.

Os relatórios apresentados sobre riscos e correlações dos investimentos indicam, para o mês de JANEIRO de 2026, os seguintes resultados: o risco em renda fixa ficou em 0,67%, representando o resultado inferior ao do mês anterior; a renda variável apresentou um risco de 6,94%, superior ao do mês anterior; o risco da estratégia "investimentos no exterior" risco de 6,59%, resultado inferior em relação ao mês anterior; a estratégia de fundos estruturados registrou um risco de 4,26%, resultado inferior ao mês anterior; já a estratégia dos fundos imobiliários apresentando um risco de 0,39%, número inferior ao apresentando no mês passado.

Totalizamos a carteira com risco total dos investimentos em 1,80%, valor superior ao do mês anterior e dentro dos limites impostos pela nossa Política de Investimentos em vigor no ano de 2026.

Embora a política de investimentos estabeleça uma alocação objetiva, essa definição nasce de estudos de ALM baseados em premissas retrospectivas. Já a gestão dos ativos ocorre considerando um cenário prospectivo, guiado pelos sinais econômicos atuais, o que pode gerar certas distorções entre a alocação prevista na política e a alocação efetivamente observada na carteira.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MAMYAKI PEREIRA, Membro do Comitê de Investimentos do Iprejun**, em 13/02/2026, às 17:02, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROSASCO, Membro do Comitê de Investimentos do Iprejun**, em 13/02/2026, às 17:03, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretor Presidente - IPREJUN**, em 13/02/2026, às 17:07, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.
Nº de Série do Certificado: 7a2d30ea8a72afee59d412244104aa6c



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vizioli Rosa, Diretor do Departamento de Administração Financeira**, em 13/02/2026, às 17:10, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.
Nº de Série do Certificado: bf1302266a1aad7d14bc



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2947187** e o código CRC **9BBB06CF**.

Av. Doroty Nano Martinasso, 100 - - Bairro Vl. Bandeirantes - CEP 13214-012 - Jundiaí/SP
Tel: - Fax: @fax_unidade@ - <https://iprejun.sp.gov.br/N/>

IPJ.0000036/2025

2947187v2



PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

MÊS: FEVEREIRO

O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, reunido ordinariamente nos dias **13 e 24**, apresenta anexo os relatórios de acompanhamento de rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação de seus recursos.

A carteira de investimentos do IPREJUN reflete as decisões de investimentos e alocações deliberadas no mês de **FEVEREIRO/2026**, que foram devidamente fundamentadas e registradas nas atas de reunião do comitê.

Os relatórios apresentados sobre riscos e correlações dos investimentos indicam, para o mês de FEVEREIRO de 2026, os seguintes resultados: o risco em renda fixa ficou em 0,67%, representando mesmo resultado do mês anterior; a renda variável apresentou um risco de 6,82%, inferior ao do mês anterior; o risco da estratégia "investimentos no exterior" risco de 6,59%, mesmo resultado em relação ao mês anterior; a estratégia de fundos estruturados registrou um risco de 4,30%, resultado superior ao mês anterior; já a estratégia dos fundos imobiliários apresentando um risco de 0,39%, o mesmo número apresentando no mês passado.

Totalizamos a carteira com risco total dos investimentos em 1,80%, mesmo valor do mês anterior e dentro dos limites impostos pela nossa Política de Investimentos em vigor no ano de 2026.

Embora a política de investimentos estabeleça uma alocação objetiva, essa definição nasce de estudos de ALM baseados em premissas retrospectivas. Já a gestão dos ativos ocorre considerando um cenário prospectivo, guiado pelos sinais econômicos atuais, o que pode gerar certas distorções entre a alocação prevista na política e a alocação efetivamente observada na carteira.



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vizioli Rosa, Diretor do Departamento de Administração Financeira**, em 11/03/2026, às 17:03, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015. Nº de Série do Certificado: bf1302266a1aad7d14bc



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MAMYAKI PEREIRA, Membro do Comitê de Investimentos do Iprejun**, em 11/03/2026, às 17:07, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretor Presidente - IPREJUN**, em 11/03/2026, às 17:12, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015. Nº de Série do Certificado: 7a2d30ea8a72afee59d412244104aa6c



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROSASCO, Membro do Comitê de Investimentos do Iprejun**, em 11/03/2026, às 17:26, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Clovis Arnaldo Sproesser Filho, Membro do Comitê de Investimentos do Iprejun**, em 11/03/2026, às 19:58, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **3006448** e o código CRC **C68401D0**.

Av. Doroty Nano Martinasso, 100 - - Bairro Vl. Bandeirantes - CEP 13214-012 - Jundiaí/SP
Tel: - Fax: @fax_unidade@ - <https://iprejun.sp.gov.br/N/>

IPJ.0000036/2025

3006448v2



ANEXO II

MOVIMENTAÇÕES IPREJUN - JANEIRO/26						
RECEITAS (REGIME DE CAIXA)		JANEIRO	DEZEMBRO	NOVEMBRO	OUTUBRO	TOTAL ANO
CONTRIBUIÇÕES						
COTA SERVIDOR (14,00%)	R\$	18.890.603,13	10.217.342,55	9.783.723,11	9.782.789,82	18.890.603,13
COTA INATIVOS (14,00%)*	R\$	2.980.674,56	6.031.383,01	3.039.869,76	3.017.434,75	2.980.674,56
COTA PENSIONISTAS (14,00%)*	R\$	173.283,78	356.715,35	185.524,74	181.548,87	173.283,78
COTA PATRONAL (14,33%)	R\$	18.539.461,26	9.823.752,14	9.514.554,12	10.018.938,67	18.539.461,26
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (0,65%)	R\$	874.640,51	474.903,89	454.584,15	462.534,16	874.640,51
COTA PATRONAL INATIVOS (14,00%)	R\$	293,73	87.730,90	29.812,20	29.812,20	293,73
COTA DEFICIT (20,81%)	R\$	28.089.309,22	15.070.451,00	14.508.393,02	14.504.412,60	28.089.309,22
PARCELAMENTOS						
05 + 06/2000 parc. 300/360	R\$	1.703.892,18	1.700.321,50	1.699.301,77	1.699.301,77	1.703.892,18
10/7/2018 parc - 95/200	R\$	1.568.855,94	1.551.162,33	1.540.780,89	1.531.854,43	1.568.855,94
10/8/2018 parc - 95/200	R\$	627.732,83	622.637,60	618.470,49	614.887,40	627.732,83
5/36/2020 parc - 60/60	R\$	-	-	2.337.414,78	2.322.850,84	-
CONPREV	R\$	1.592.167,63	3.301.203,72	1.717.211,06	1.700.725,16	1.592.167,63
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	R\$	75.435.914,76	49.237.093,99	45.430.089,88	45.888.100,67	75.435.914,76
OUTRAS RECEITAS						
REC. REALI. DE INVESTIMENTOS	R\$	472.304,39	-	28.321.122,48	438.328,00	472.304,39
DIVERSOS	R\$	2.147,34	643.949,65	217.925,47	365.555,49	2.147,34
TOTAL RECEITAS	R\$	75.910.366,29	49.881.043,64	73.969.137,83	46.691.614,16	75.910.366,29
DESPESAS						
BENEFÍCIOS						
APOSENTADORIAS	R\$	34.107.406,78	51.785.838,25	33.699.055,38	33.595.858,59	34.107.406,78
PENSOES	R\$	3.195.180,03	3.191.810,05	3.178.725,26	3.102.432,34	3.195.180,03
SL. MATERNI. E AUX. DOENÇA	R\$	-	-	-	-	-
OUTROS	R\$	-	-	-	-	-
DECISÕES JUDICIAIS	R\$	-	-	3.405,59	3.257,76	-
CONPREV PAGO	R\$	-	109.918,48	43.988,31	118.467,86	-
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	R\$	37.302.586,81	55.087.566,78	36.835.175,54	36.837.616,55	37.302.586,81
IPREJUN						
DESP. PESSOAL E ENCARGOS	R\$	280.106,18	757.993,47	440.466,82	393.655,80	280.106,18
VENC. DESP. PRESTADORES	R\$	80.453,03	163.776,40	167.527,16	122.155,01	80.453,03
OUTRAS DESPESAS						
TOTAL DESPESAS	R\$	37.663.146,02	56.009.336,65	37.443.169,52	37.352.827,36	37.663.146,02
SALDO PREVIDENCIÁRIO	R\$	38.133.327,85	5.959.881,27	8.599.925,08	8.915.616,26	38.133.327,85
SALDO DESPESAS X RECEITAS	R\$	38.247.220,27	6.127.783,01	36.523.968,31	9.340.186,40	293.395.273,82
RENDIMENTO MENSAL EXTRATOS	R\$	68.285.071,79	22.671.509,94	42.772.054,86	42.772.054,86	68.285.071,79
CONTRIBUIÇÃO POR ENTE (COMPETÊNCIA)						
		Dez+13*				
Câmara Municipal de Jundiá	R\$	437.499,11	863.903,89	446.266,53	443.418,31	437.499,11
Departamento de Água e Esgoto S/A	R\$	-	1.160.786,56	580.089,63	587.919,91	-
Escola Superior de Educação Física de Jundiá	R\$	-	316.526,72	166.220,70	168.704,23	-
Faculdade de Medicina de Jundiá	R\$	900.444,57	1.757.231,87	897.824,50	898.436,61	900.444,57
Fundação Municipal de Ação Social	R\$	-	760.791,66	377.378,74	376.797,75	-
Fundação Teófilo Educativa de Jundiá	R\$	26.041,48	54.991,04	26.750,51	26.655,11	26.041,48
Prefeitura Municipal de Jundiá	R\$	-	62.910.600,96	31.656.734,90	31.640.435,65	-
Instituto de Previdência (Servidores Ativos)	R\$	84.037,53	168.946,94	85.551,78	82.191,36	84.037,53
Inativos e Pensionistas	R\$	3.153.958,31	6.388.098,36	3.225.394,50	3.219.003,62	3.153.958,31
Servidores Ceditos	R\$	32.619,88	63.892,75	33.330,54	33.330,54	32.619,88
TOTAL	R\$	4.634.600,88	74.445.770,75	37.493.337,52	37.476.872,29	4.634.600,88
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:						
		QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	
APOSENTADORIA		29	10	6	11	
PENSOES		5	1	4	5	



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**